

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PAAR - PNAB EXERCÍCIO 2023/2024

Publicação Nº 5993083

MINISTÉRIO DA CULTURA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MODELO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PAAR - PNAB EXERCÍCIO 2023/2024							
DADOS DO PLANO DE AÇÃO							
ENTE FEDERATIVO: Município de Chapecó/SC CNPJ: 83.021.808/0001-82		FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: Fundo Municipal de Cultura de Chapecó / Fundação Cultural de Chapecó CNPJ: 22.564.080/0001-40 05.478.190/0001-70		CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-015609		VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$1.685.839,35	
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO (CARGO E NOME)							
RESP. PELO PAAR: Augusto Zeiser E-MAIL: cinema@chapeco.sc.gov.br				TELEFONE: (49)3319-1051			
GESTOR DE CULTURA: Jassanan Jorge da Silva E-MAIL: culturagabinete@chapeco.sc.gov.br				TELEFONE: (49)3319-1051			
Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): O processo de oitivas da sociedade contou com 4 etapas: consulta pública online, duas audiências públicas e um reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Primeiramente, disponibilizou-se um formulário online para receber sugestões acerca do foco das premiações, formas de avaliação, implementação das políticas afirmativas e outras sugestões que a comunidade considerava pertinentes. Com o resultado da consulta, realizou-se uma primeira audiência pública online, no dia 19 de fevereiro de 2024, onde foram apresentados esses dados, juntamente com um momento informativo sobre a PNAB (seu objetivo, possibilidades de financiamento, divisão dos recursos, entre outros), seguido de uma proposta de divisão de recursos apresentada pela Fundação Cultural de Chapecó para a sociedade avaliar. Após, foi realizada uma segunda audiência pública, presencial, no Auditório da sede da Prefeitura Municipal de Chapecó, no dia 16 de abril, onde foi efetivamente trabalhada a divisão dos recursos. Devido à falta de tempo, a audiência delegou ao CMPC a divisão do montante referente à Política Nacional de Cultura Viva, bem como a divisão dos recursos referentes a cada área cultural.							
Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet:							
- Consulta pública: https://drive.google.com/drive/folders/1byLkOK7RFz6r97wTVQZj22v497mr?usp=sharing - 1ª Audiência pública (19/02/24): https://drive.google.com/drive/folders/1Vex_w5VwXjLmApiR1DgX-KudOlqfH4?usp=sharing - 2ª Audiência pública: (16/04/24): https://drive.google.com/drive/folders/1zS0Nsqm7h_K4onHnrh0ywaUemzCSb6JW?usp=sharing - Reunião CMPC: (02/05/24): https://drive.google.com/drive/folders/1yRrbW9pj1T8ILDx8GXL-JFUEu-X44SdC7?usp=sharing							
A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. AÇÕES GERAIS	1.1 FOMENTO CULTURAL	Publicação de edital multilinguagens, abrangendo as áreas de dança, teatro e circo, artes visuais, cultura popular, LLeL, música, patrimônio cultural material e imaterial, economia criativa e solidária	R\$1.000.000,00	Chamamento público (Decreto 11.453 /23)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	32	SIM
		Publicação de edital de apoio a produções audiovisuais	R\$200.000,00	Chamamento público (Decreto 11.453 /23)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	8	SIM
	1.2 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	-	-	-	-	-	-
	1.3 CUSTO OPERACIONAL (ATÉ 5%)	Contratação de plataforma para inscrições e acompanhamento de editais	R\$85.839,35	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21)	Sistema/plataforma contratada	1	NÃO
2. POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	2.1.1 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA	-	R\$160.000,00	Chamamento público (Lei 13.018/14)	Pontos de cultura apoiados	2	SIM
		2.1.2 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA	-	-	-	-	-
	2.1.3 PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	-	R\$240.000,00	Chamamento público (Lei 13.018/14)	Prêmios culturais concedidos	6	SIM
	2.1.4 CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA	-	-	Chamamento público (Lei 13.018/14)	Bolsas culturais concedidas	-	-

Assinado por 1 pessoa: JASSANAN JORGE LUIZ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/4FF7-38DD-0E01-2DC5> e informe o código 4FF7-38DD-0E01-2DC5



Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no Inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/22: A Fundação Cultural de Chapecó já possui definido, até mesmo para seus editais próprios, uma série de bairros onde, preferencialmente, devem ser realizadas as execuções e contrapartidas sociais de projetos culturais. Essa lista exclui todo o corpo central da cidade, priorizando os bairros periféricos e também deixando livre a execução para qualquer área rural do Município de Chapecó, que conta com duas comunidades indígenas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc Nº 10/2023): Serão utilizadas cotas para as populações que possuem direito (pessoas negras, indígenas e PCDs), além do estabelecimento de indutores para mulheres, mães solo, pessoas indígenas, pessoas negras, pessoas de povos tradicionais (povos de terreiro, quilombolas, ribeirinhos, caboclos, comunidades nômades, entre outros), pessoas LGBTQIAPN+, PCDs e camponeses. A pessoa concorrente pode cumular até 3 indutores, que lhe garante 10% da nota final, dentro da escala: 1 indutor = 4 pontos, 2 indutores = 7 pontos, 3 indutores = 10 pontos.

Possui Conselho de Cultura?
 Sim
 Não

Possui Plano de Cultura?
 Sim
 Não
 Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?
 Sim
 Não

Jassanan Jorge da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó

Assinado por 1 pessoa: JASSANAN JORGE LUIZ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/4FF7-38DD-0E01-2DC5> e informe o código 4FF7-38DD-0E01-2DC5

